

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Contratação de serviços para realização de processo seletivo.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Volcir Canuto, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

Justificativa da Dispensa: Considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme Anexo I, o serviço de realização de processo seletivo vai gerar despesas da ordem de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa Georgeo Almeida ME comercializa a prestação de serviço. Sendo a única a cotar para este certame.

Justificativa do Preço: O valor do serviço é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, considerando os preços contratados em anos anteriores pelo município.

Brunópolis/SC, 11 de janeiro de 2021.

Volcir Canuto
Prefeito Municipal

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.

João Rogério de Andrade
Assessor Jurídico - OAB/SC 14.028